

Bolsa de Investigação Ref: Energeo_1_2023

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA) abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito do projeto "Energo-Geografias Emergentes e Mobilizações Políticas no contexto da Transição Verde: Uma Abordagem Antropológica" (2022.07881.PTDC), financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC).

Área Científica:

Antropologia

Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso, os/as candidatos/as que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

Gerais:

- a) Ser titular do grau de Mestre em Antropologia ou noutras Ciências Sociais e Humanas (História, Sociologia ou áreas afins);
- b) Encontrar-se inscrito (ou em condições de se inscrever) em Doutoramento na área de Antropologia (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Específicos:

- a) Experiência de trabalho de campo antropológico com observação participante e entrevistas;
- b) Domínio adequado do espanhol como língua de trabalho na pesquisa; e
- c) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (oral e escrito).

Requisitos preferenciais:

- a) Pesquisa anterior na antropologia de processos e conflitos ambientais;
- b) Experiência em trabalhos/áreas de investigação relevantes.

Programa de trabalho: O/a candidato/a selecionado/a deve desempenhar as seguintes tarefas associadas ao projeto de investigação Energeo, em estreita colaboração com a equipa do projeto e sob supervisão de Ruy Llera Blanes, investigador responsável do projeto:

a) Um estudo etnográfico sobre as consequências sociais, ambientais e políticas a longo prazo da instalação, na década de 1990, da primeira geração de parques eólicos na região de Tarifa na Andaluzia ocidental (Tahavilla, El Armarchal, El Cabrito), a perceção local sobre essas consequências e a sua situação atual no contexto da crise energética global.



- b) A metodologia deverá passar por uma pesquisa qualitativa e trabalho de campo etnográfico junto das populações limítrofes, incorporando observação participante, entrevistas formais e informais, notas de campo detalhadas. levantamento audiovisual e pesquisa de arquivo/hemeroteca, bem como transcrição e sistematização de dados recolhidos.
- c) colaboração nas atividades científicas do projeto (encontros, apresentação de outputs, divulgação) e produção de um relatório final de atividades.

O/A candidato/a deverá integrar no programa de trabalho um projeto de doutoramento, estando no final do período da bolsa em condições de submeter uma tese de doutoramento para defesa. Este projeto será orientado/co-orientado por membros da equipa.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em:

https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf

Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se no CRIA e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, com início previsto para 01 de junho de 2023, renováveis anualmente até ao máximo de 36 meses.

Regime de Atividade:

A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, sendo exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante corresponde a 1 199,64 € conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, acrescido do Seguro Social Voluntário, caso o/a bolseiro/a escolha a sua subscrição

Métodos de seleção:

Será feita uma avaliação curricular, que incidirá sobre o mérito do/a candidato/a, ponderando os seguintes fatores:

- 1) Avaliação do Curriculum Vitae (50%), tendo em consideração:
 - a) Participação em projetos científicos (20%);



- Atividades de extensão e disseminação do conhecimento, concretamente no contexto da promoção da cultura e práticas científicas e no da divulgação de conhecimento e resultados de pesquisa à sociedade (públicos académicos e não académicos) (10%);
- c) Publicações científicas (10%);
- d) Domínio adequado das línguas portuguesa, inglesa e espanhola (10%);
- 2) Apreciação da Carta de Motivação (50%), tendo em consideração: motivo de interesse bem articulado na posição e proposta convincente do motivo pelo qual o candidato deve ser escolhido.

Os/as candidatos/as serão classificados/as e ordenados/as, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.

Concluída a avaliação curricular, os três candidatos com as melhores pontuações serão convidados para uma entrevista. Na entrevista, serão discutidos detalhes do projeto no que diz respeito aos pontos fortes dos candidatos e às áreas de potencial necessidade de desenvolvimento.

A classificação final será dada pela classificação obtida na avaliação curricular (70%) e pela pontuação obtida na entrevista (30%).

Em caso de empate, prevalece a nota da Avaliação do Curriculum Vitae

O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Ruy Llera Blanes (CRIA ISCTE)

Vogal efetivo: Doutor Luís Silva (CRIA NOVA FCSH)

Vogal efetivo: Doutor Antonio Pusceddu (CRIA ISCTE)

Vogal suplente: Doutor Francisco Freire (CRIA NOVA FCSH)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, sendo os/as candidatos/as notificados/as através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 24 de abril a 10 de maio de 2023.

Formalização da candidatura:

As candidaturas, em português ou inglês, são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas, acompanhadas da seguinte documentação:

- 1) Carta de motivação;
- 2) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- 3) Certificado(s) de habilitações incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável);
- 4) Comprovativo de inscrição em doutoramento.



Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos(as) num ciclo de estudos, não é exigido no momento da candidatura que o/a candidato/a tenha efetuado essa inscrição prévia).

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.



